

Câmara Municipal de Birigüi



REQUERIMENTO Nº

361/21

Reitera requisição de informações (Requerimento 77/2021) sobre contratação de empresas (restaurante, de tomografia, etc) para fornecimento de serviços sem licitação bem como o ato de dispensa de licitação para o Pronto Socorro Municipal.

Senhor Prefeito:

Considerando que em determinada data deste ano de 2021, foi publicada no Diário Oficial dispensa de licitação para contratação de restaurantes para fornecimento de alimentos para os pacientes respiratórios, dentro do Pronto Socorro Municipal, suspeitos de ter contraído Covid; considerando que no mesmo dia foi publicada dispensa de licitação para contratação da empresa *Tomoson* para realizar tomografia. Entretanto, a resposta do Executivo pelo ofício 217/2021, não foi satisfatória ao requerimento de número 77/2021, o que nos motiva a reiterar as perguntas.

Assim, respeitadas as formalidades de estilo, ouvido o Plenário, REQUEREMOS a Vossa Excelência se digne de oficiar ao Senhor Prefeito Municipal requisitando-lhe informações, DE FORMA REITERADA, sobre contratação de empresas (restaurante, de tomografia, etc) para fornecimento de serviços sem licitação bem como o ato de dispensa de licitação para o Pronto Socorro, reportando-se o Executivo aos quesitos abaixo elencados:

1 – Novamente informar em qual data, neste ano de 2021, foi feita dispensa de licitação tanto para a contratação de restaurante para servir pacientes suspeitos de COVID no Pronto Socorro Municipal, já que foi informada data A POSTERIORI da data do requerimento (de 8 de fevereiro e foi informada a data de 3 de março). Reiteramos o pedido de envio de cópia do ato (ou atos) de dispensa da licitação, já que estes documentos não foram enviados quando da resposta para o requerimento 77/2021. Estes documentos precisam ser comprobatórios.

 2 – Informar novamente a data por completo sobre a *Tomoson*, e a documentação pertinente e comprobatória em que a *Tomoson* foi contratada.



Câmara Municipal de Birigüi Estado de São Paulo

3 – Requeremos novamente que o prefeito encaminhe a esta Casa de Leis cópia de todo o processo de dispensa de licitação, na íntegra, bem como informe o nome de todas as empresas participantes, uma vez que o prefeito alegou economicidade, entretanto é obrigação do Executivo enviar os documentos como resposta. Anexar assim, estes documentos, como a dispensa de licitação (documentos comprobatórios).

4 - Ainda perguntamos: como se deu a escolha da empresa JC Oliveira Restaurantes dentro desta dispensa de licitação? Quais os critérios? A resposta foi que a JC ofereceu o menor preço. Informar as outras empresas concorrentes e quem fornecia antes, também anexando documentos comprobatórios. Reforçando: informar se mais empresas participaram, quais empresas foram estas, enviando todos os documentos relativos.

6 - Referida empresa vencedora no ramo de restaurantes, denominada JC OLIVEIRA RESTAURANTES continua fornecendo alimentos para os pacientes do Pronto Socorro? Estamos reiterando esta pergunta porque o Executivo só informou o início do serviço de fornecimento, não respondendo se a JC Oliveira continua fornecendo. Assim, informar se a empresa continua.

> Câmara Municipal de Birigüi, Em 7 de junho de 2.021.

CLEVERSON JOSÉ DE SOUZA, VEREADOR.